

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019**  
**PROCESSO Nº. 018/2019**

Comunicamos que às **14:00** horas do dia **04 de Abril de 2019**, na sala de reuniões da Fundação de Saúde Pública de Esteio, situada na rua Castro Alves, n.º 948, na cidade de Esteio - RS, serão recebidas as propostas para a licitação em epígrafe, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações e as condições estabelecidas neste edital, e será do tipo **menor preço por item**.

**1 - DO OBJETO**

*Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para um período de 06 (seis) meses conforme especificações no anexo I.*

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste edital, poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente estabelecida no país e que atenda as exigências deste instrumento.

2.2 – Não poderá participar da presente Tomada de preços:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- c) Empresa suspensa de licitar ou contratar com o Município;
- d) Empresa em processo falimentar ou concordatária.

**3 – DA HABILITAÇÃO**

Para efeitos de habilitação os interessados deverão apresentar com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data do recebimento das propostas, (**até o dia 01/Abril/2019**), os documentos abaixo, em cópia autenticada (em cartório ou na Fundação):

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- i) Declaração do Licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- l) – Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, com prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão, conforme determina a Lei 12.440/2011.

#### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 Os Licitantes deverão se apresentar para credenciamento, apenas um representante legal que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1 Tanto o documento de identificação, quanto o credenciamento, deverá ser apresentado **fora do envelope de Proposta.**

4.2 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa Proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Obrigatória a apresentação de documento de identidade original.**

b) se representante legal, deverá apresentar **instrumento de procuração**, outorgado pelo (s) representante (s) legal (is) da licitante, com firma(s) reconhecida(s), na forma da Lei, comprovando a existência dos necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a Ata, e praticar de todos os demais atos inerentes ao certame. Deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa. **É obrigatória a apresentação de documento de identidade.**

#### **5 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão recebidas pela comissão de licitações, no dia, hora e local indicados no preâmbulo desta Tomada de Preços, respeitado a ordem e contendo todos os itens, contendo identificação da Empresa proponente (carimbo), assinada em sua última folha, e rubricada nas demais, pelo seu representante legal ou procurador constituído, sem emendas ou rasuras que torne impossível ou duvidosa a leitura, acondicionadas em envelope opaco, fechado, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

**ENVELOPE N.º “1 ”**

**DOCUMENTAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019, realizada pela Fundação São Camilo em 04/Abril/2019 - às 14:00 horas.**

**PROPONENTE (nome da empresa)**

Este envelope conterá:

- a) Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Fundação São Camilo;
- b) Se for empresa de Pequeno Porte ou microempresa, apresentar Certidão simplificada ou cópia de enquadramento em ME ou EPP autenticada pela junta Comercial.

**ENVELOPE N.º “2”**

**PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019, realizada pela Fundação São Camilo em 04/Abril/2019 - às 14:00 horas.**

**PROPONENTE (nome da empresa)**

Este envelope conterá:

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

- a) Proposta financeira dos produtos ofertados com estrita obediência aos requisitos contidos neste edital, com preço fixo e irremovível, unitário e total, expresso em (reais).
- b) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data da abertura das propostas financeiras;

**IMPORTANTE:**

O preço deverá ser atual, final, com todos os custos inclusos (impostos, taxas, frete.), cotados em reais (R\$);

A proposta uma vez aberta vincula o licitante, conforme o art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93.

## **6 - DO JULGAMENTO**

A comissão de licitações, recebendo os envelopes da documentação e da proposta, procederá:

1. A abertura dos envelopes contendo Certificado de Registro Cadastral das empresas que será rubricado por todos os presentes.

2. A abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou após os julgamentos dos recursos interpostos;

3. A verificação da conformidade de cada proposta de acordo com os requisitos deste edital;

4. O julgamento e classificação das propostas, de acordo com os requisitos deste edital;

5. Lavratura de ata circunstanciada dos atos da comissão de licitação, que será assinada por todos os presentes;

6. Em qualquer fase da licitação a comissão poderá esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

7. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global ou unitário, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou superiores ao valor global estabelecido;

8. Em caso de empate entre dois ou mais itens das propostas, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público;

9. O resultado da apreciação das propostas, pela comissão julgadora desta Tomada de Preços, será divulgado no Setor de Licitações desta Fundação e na imprensa;

10. A comissão julgadora, no interesse do serviço público, reserva-se o direito de aceitar uma das propostas ou rejeitar todas as propostas, sem que caiba aos proponentes o direito de indenização.

## **7 - DO PRAZO**

O prazo do contrato, objeto desta tomada de preços, terá a duração de 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos produtos. A validade do contrato começa a contar na data da assinatura. O prazo da entrega dos materiais de expediente será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte ao pedido expedido pelo almoxarifado e as demais entregas conforme necessidades do hospital, respeitado os pedidos.

O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 06 (seis) meses;

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento dos materiais dentro das especificações estabelecidas nesta Tomada de Preços e marcas ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento

rejeitado e o tempo despendido poderão ser descontados para aplicação das penalidades previstas nesta tomada de preços.

Uma vez ofertados os materiais, estes deverão ser entregues, afim de que sejam respeitadas as normas desta tomada de preços.

## **8 - DOS RECURSOS**

Em todas as fases da presente Tomada de Preços serão observadas as normas previstas no art. 109 da lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

## **9 - DA FISCALIZAÇÃO**

A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo responsável do setor de Almoxarifado da Fundação São Camilo que acompanhará os mesmos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e a apresentação da fatura, notificando as empresas vencedoras a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

## **10 - DOS PRODUTOS E MÃO-DE-OBRA**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer, já considerado no preço global dos materiais, toda mão de obra necessária para o transporte e entrega nas dependências da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, sem qualquer custo, encargo ou ônus para a CONTRATANTE, por todas as despesas emergentes dos respectivos contratos de trabalho, prestação de serviços autônomos e quaisquer outros que venham ajustar com terceiros; pelos recolhimentos tributários, previdenciários e demais encargos trabalhistas, civis e comerciais, bem como todos os materiais, equipamentos, e demais acessórios à plena execução do contrato.

## **11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, após efetivamente aceitos, achados conforme, os materiais e liberados pelo setor de Almoxarifado, para a Tesouraria, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas que venham a incidir sobre o mesmo, com especial ênfase para: custo com documentação técnica, transporte, materiais, equipamentos e ferramentas, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além das necessárias e indispensáveis ao cumprimento deste contrato e não haverá reajuste de preços.

## **12 - DO REAJUSTAMENTO**

Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

No caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Fundação, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com base da variação mensal do índice IGP-M, ou outro que venha a substituí-lo do mês anterior ao do pagamento.

## **13 – DO PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS**

O prazo da entrega dos materiais de expediente será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte ao pedido expedido pelo almoxarifado e as demais entregas conforme necessidades do hospital.

O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 06 (seis) meses;

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento dos materiais dentro das especificações estabelecidas nesta Tomada de Preços e marcas ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento

rejeitado e o tempo despendido poderá ser descontado para aplicação das penalidades previstas nesta tomada de preços.

Uma vez ofertados os materiais, estes deverão ser entregues, afim de que sejam respeitadas as normas desta tomada de preços.

#### **14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das cláusulas e condições a CONTRATADA obriga-se a cumprir o seguinte:

a) Assumir a defesa contra todas as reclamações trabalhistas, judiciais e outras que possam ocorrer em consequência da execução do objeto contratado por parte da CONTRATADA, envolvendo seus empregados, representantes e contratados, que por ventura venham a ser arguidos contra a CONTRATANTE;

b) A CONTRATADA deverá preservar a CONTRATANTE à margem de todas reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referentes a seus empregados utilizados na entrega dos produtos ora contratados;

c) É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato vigente, sem anuência da CONTRATANTE;

d) A CONTRATADA obriga-se a executar as obrigações assumidas sob sua responsabilidade com diligência e prudência, prestando à CONTRATANTE as informações e esclarecimentos sobre o seu andamento, inclusive os ligados à segurança e riscos, sob pena de responsabilidade;

e) Entregar os produtos de acordo com a solicitação do Almoxarifado da FSPSCE, no horário da manhã das 8hs às 11hs e pela tarde das 13hs às 16hs, sob a fiscalização do responsável pelo setor;

f) Os casos omissos do Contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme fundamentos estipulados na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, no que couber.

#### **15 - DA AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO**

A Fundação de saúde pública São Camilo de Esteio, na qualidade de CONTRATANTE, reserva-se no direito de ampliar ou reduzir o objeto o contrato até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

#### **16 – DAS PENALIDADES**

Pelo atraso na entrega dos produtos ou inexecução total ou parcial do fornecimento dos materiais dentro das especificações e qualidade ofertadas, ou atraso na entrega, a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio poderá aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a administração, por período de 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos da penalização;

d) caso o licitante vencedor negue-se, por qualquer razão, ao fornecimento dos materiais, dentro das especificações e qualidade ofertadas, ou ainda, pretender a retirada da proposta, de imediato, sem prejuízo de outras penalidades, o licitante pagará Fundação de saúde pública São Camilo de Esteio uma multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada;

e) Rescisão contratual nos termos da Lei 8666/93.

### **17 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o contrato, independente de interpelação judicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes termos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega dos produtos;
- d) A subcontratação total ou parcial da entrega dos produtos, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do contrato;
- e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a dos seus superiores;
- f) Razões de interesse público nos termos do Artigo 78, XII da Lei 8666/93.

### **18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos previstos no orçamento sob o seguinte código: 3.3.9.0.30.00.00.00.00.

### **19 - DA DEVOLUÇÃO**

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento dos produtos, dentro das especificações estabelecidas nesta Tomada de Preços e ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento rejeitado e o tempo despendido poderá ser descontados para aplicação das penalidades previstas nesta Tomada de Preços.

Uma vez ofertados os produtos, estes deverão ser entregues em perfeitas condições para o consumo, afim de que sejam respeitadas as normas desta Tomada de Preços.

### **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital custará R\$ 10,00 (dez reais) no caso de ser retirado na Fundação de saúde pública São Camilo de Esteio.

O licitante que não manifestar discordância de qualquer cláusula da presente Tomada de Preços antes da abertura das propostas, automaticamente estará de acordo com todas as exigências estabelecidas na mesma, ficando preclusa qualquer reclamação dos termos deste edital.

As partes submetem-se a Lei 8.666/93 para os casos omissos desta licitação.

**Maiores informações serão prestadas aos interessados na Fundação de saúde pública São Camilo de Esteio, Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, n.º 948, pelo telefone 2126-8374, ou e-mail: [licitacao@saocamilosteio.com.br](mailto:licitacao@saocamilosteio.com.br) das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.**

**Esteio, 15 Março de 2019.**

**Gerson Luis Cutruneo**  
**Diretor Administrativo**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019**  
**PROCESSO N.º 018/2019**

**MINUTA DE CONTRATO N.º ...2019**

**PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ N.º 13.016.7170001/73, com sede administrativa na Rua Castro Alves, n.º 948, nesta cidade de Esteio - RS, representada neste ato por seu Diretor Administrativo Sr. Gerson Luis Cutruno, brasileiro, casado, portadora da CI n.º 1022367559, CPF n.º 366.912.160-91, residente na Av<sup>a</sup> Presidente Vargas , n.º 3608, São Sebastião, Esteio/RS.

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua ..... bairro ....., na cidade .....  
....., inscrita no CNPJ n.º ....., neste ato representada pelo Sr(a) .....  
....., brasileiro, ....., residente na Rua: ..... e domiciliado(a) na cidade de ....., CPF n.º ....., RG n.º .....

Pelo presente instrumento contratual entre as partes acima qualificadas, é ajustada a aquisição Materiais de Expediente enunciados na Tomada de Preços 012/2019, com fundamento legal na Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes e as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Aquisição de Materiais de Expediente para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para um período de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

Conforme proposta da CONTRATADA, o valor global para a aquisição dos produtos descritos no objeto do presente contrato é de R\$ ..... (.....) ref. aos Itens: .....

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas que venham a incidir sobre o mesmo, com especial ênfase para: custo com documentação técnica, transporte, materiais, equipamentos e ferramentas, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além das necessárias e indispensáveis ao cumprimento deste contrato e não haverá reajuste de preços.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO**

Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do presente contrato.

No caso de eventual atraso no pagamento por culpa da Fundação, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com base da variação mensal do índice IGP-M, ou outro que venha a substituí-lo do mês anterior ao do pagamento.

**CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, após efetivamente aceitos, achados conforme, os materiais e liberados pelo setor de Almoxarifado , para a Tesouraria, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**T P n° 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO**

A Fundação de saúde pública São Camilo de Esteio, na qualidade de CONTRATANTE, reserva-se no direito de ampliar ou reduzir o objeto do presente contrato até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO**

O prazo do objeto deste contrato, terá a duração de 06 (seis) meses . A validade do contrato começa a contar na data da assinatura. O prazo da entrega dos materiais de expediente será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte ao pedido expedido pelo almoxarifado e as demais entregas conforme necessidades do hospital, respeitado os pedidos.

O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 06 (seis) meses.

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento dos materiais dentro das especificações estabelecidas neste contrato e marcas ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento rejeitado e o tempo despendido poderão ser descontados para aplicação das penalidades previstas na tomada de preços.

Uma vez ofertados os materiais, estes deverão ser entregues, afim de que sejam respeitadas as normas deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO.**

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento dos produtos, dentro das especificações estabelecidas e ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento rejeitado e o tempo despendido poderão ser descontados para aplicação das penalidades previstas.

Uma vez ofertados os produtos, estes deverão ser entregues em perfeitas condições para o consumo, afim de que sejam respeitadas as normas deste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS PRODUTOS E MÃO-DE-OBRA**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer, já considerado no preço global dos produtos, toda mão de obra necessária para o transporte e entrega nas dependências da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, sem qualquer custo, encargo ou ônus para a CONTRATANTE, por todas as despesas emergentes dos respectivos contratos de trabalho, prestação de serviços autônomos e quaisquer outros que venham ajustar com terceiros; pelos recolhimentos tributários, previdenciários e demais encargos trabalhistas, civis e comerciais, bem como todos os materiais, equipamentos, e demais acessórios à plena execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO**

A entrega dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo responsável do setor de almoxarifado II da Fundação que acompanhará os mesmos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e a apresentação da fatura, notificando as empresas vencedoras a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das cláusulas e condições do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a cumprir o seguinte:

- a) Assumir a defesa contra todas as reclamações trabalhistas, judiciais e outras que possam ocorrer em consequência da execução do objeto contratado por parte da CONTRATADA, envolvendo seus empregados, representantes e contratados, que por ventura venham a ser arguidos contra a CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA deverá preservar a CONTRATANTE à margem de todas reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referentes a seus empregados utilizados na entrega dos produtos ora contratados;
- c) É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem anuência da CONTRATANTE;
- d) A CONTRATADA obriga-se a executar sob sua responsabilidade o objeto contratado com diligência e prudência, prestando à CONTRATANTE as informações e esclarecimentos sobre o seu andamento, inclusive os ligados à segurança e riscos, sob pena de responsabilidade;
- e) Entregar os produtos de acordo com a solicitação do Hospital Municipal São Camilo, no horário da manhã das 8hs às 11hs e pela tarde das 13hs às 16hs, sob a fiscalização do responsável pelo setor;
- f) Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme fundamentos estipulados na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste instrumento de Contrato correrá por conta de recursos previstos no Orçamento sob código: 3.3.9.0.30.00.00.00.00.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES**

Pelo atraso na entrega dos produtos ou inexecução total ou parcial das Cláusulas do presente contrato a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a administração, por período de 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos da penalização;
- d) caso o licitante vencedor negue-se, por qualquer razão, ao fornecimento dos materiais, dentro das especificações e qualidade ofertadas, ou ainda, pretender a retirada da proposta, de imediato, sem prejuízo de outras penalidades, o licitante pagará a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio uma multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada;
- e) Rescisão contratual nos termos da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito este contrato, independente de interpelação judicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes termos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos estipulados;
- c) Atraso injustificado na entrega dos produtos;
- d) A subcontratação total ou parcial da entrega dos produtos, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do contrato;
- e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a dos seus superiores;
- f) Razões de interesse público nos termos da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

As partes elegem o Foro da comarca de Esteio, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Esteio, dia/mês/2019.

---

**CONTRATANTE**  
**FSPSCE**

---

**CONTRATADA**

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS**

| Item | Produto   | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | ALFINETE DE METAL PARA MAPA GALVANIZADO C/ CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO BRANCO Nº1 CX. C/ 100         | CX      | 30         |
| 2    | ALMOFADA CARIMBO PLÁSTICO C/ ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO Nº 3 COR VARIADA                | UN      | 10         |
| 3    | APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO ESCOLAR PEQUENO COR VARIADA 01 FURO  | UN      | 50         |
| 4    | ATILHO DE BORRACHA AMARELA Nº 18 LÁTEX PURO   | GR      | 3.000      |
| 5    | BARBANTE RÁFIA FIBRA NATURAL COR CINZA  | RL      | 10         |
| 6    | BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA 45 X 23 X 12MM   | UN      | 30         |
| 7    | CADERNO CELULOSE VEGETAL CAPA EM CARTOLINA ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO PEQUENO                        | UN      | 50         |
| 8    | CADERNO CELULOSE VEGETAL CAPA EM CARTOLINA ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO UNIVERSITÁRIO                  | UN      | 50         |
| 9    | CAIXA ARQUIVO PAPELÃO DOBRÁVEL COR PARDA DIMENSÕES 340 X 135 X 240                                  | UN      | 30         |
| 10   | CAIXA ARQUIVO PAPELÃO DOBRÁVEL COR PARDA DIMENSÕES 435 X 300 X 190                                  | UN      | 150        |
| 11   | CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM PILHA AA DISPLAY LCD                   | UN      | 15         |
| 12   | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR AZUL                | UN      | 500        |
| 13   | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR PRETA               | UN      | 200        |
| 14   | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR VERMELHA            | UN      | 100        |
| 15   | CANETA HIDROGRÁFICA CORPO CILÍNDRICO PONTA POLIACETATO ESCRITA FINA COR PRETA P/ RETROPROJETOR      | UN      | 150        |
| 16   | CANETA HIDROGRÁFICA CORPO CILÍNDRICO PONTA POLIACETATO ESCRITA MÉDICA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO | UN      | 50         |
| 17   | CANETA MARCA-TEXTO PLÁSTICA PONTA FIBRA CHANFRADA COR AMARELA                                       | UN      | 200        |
| 18   | CLIPES DE PAPEL Nº 2-0 EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CX. C/ 100                               | CX      | 300        |
| 19   | COLA PVA COR BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TIPO LÍQUIDA   | TB      | 100        |
| 20   | COLA PVA COR BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL, NÃO TÓXICA TIPO BASTÃO   | TB      | 50         |
| 21   | CORRETIVO LÍQUIDO BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA PARA PAPEL COMUM 18ML                                  | TB      | 50         |
| 22   | ENVELOPE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80 TIPO SACO COMUM COR PARDA 176 X 250MM                             | UN      | 500        |
| 23   | ENVELOPE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80 TIPO SACO COMUM COR PARDA 240 X 340MM                             | UN      | 600        |
| 24   | ENVELOPE PAPEL SULFITE 90GRS SACO COMUM 230 X 115MM BRANCO TIMBRADO                                 | UN      | 200        |
| 25   | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 12,7 X 44,45 PARA IMPRESSORA LASER                         | FL      | 3.000      |
| 26   | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 25,4 X 66,7 PARA IMPRESSORA LASER                          | FL      | 1.000      |
| 27   | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 46,56 X 77,79 PARA IMPRESSORA LASER                        | FL      | 2.000      |
| 28   | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR AMARELA  | FL      | 1.000      |
| 29   | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR LARANJA  | FL      | 1.000      |

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

|    |  |     |       |
|----|--|-----|-------|
| 30 | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR ROSA  | FL  | 1.000 |
| 31 | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR VERMELHA  | FL  | 1.000 |
| 32 | EXTRATOR GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO                          | UN  | 20    |
| 33 | FITA ADESIVA MULTIUSO POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 19MM X 30M                                 | RL  | 50    |
| 34 | FITA ADESIVA MULTIUSO POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 50MM X 50M                                 | RL  | 150   |
| 35 | GRAMPEADOR METAL CROMADO DE MESA C/ CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS 23/13                                 | UN  | 15    |
| 36 | GRAMPEADOR METAL CROMADO DE MESA C/ CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS 26/6                                   | UN  | 40    |
| 37 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 23/13 CX. C/ 1000           | CX  | 20    |
| 38 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6 CX. C/ 5000            | CX  | 100   |
| 39 | LÁPIS PRETO CORPO MADEIRA CARGA HB CORPO CILÍNDRICO GRAFITE Nº 2                                     | UN  | 100   |
| 40 | LIVRO ATA PAPEL OFF-SET 100 FOLHAS 56GRS 203 X 298MM CAPA DURA C/ FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS        | UN  | 100   |
| 41 | LIVRO ATA PAPEL OFF-SET 200 FOLHAS 56GRS 205 X 300MM CAPA DURA C/ FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS        | UN  | 50    |
| 42 | LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE      | UN  | 100   |
| 43 | PAINEL EXPOSITOR MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL 330 X 220 MM  | UN  | 100   |
| 44 | PAPEL A4 MATERIAL SULFITE GRAMATURA 75 210 X 297 MM BRANCO PCT. C/ 500                               | PCT | 5.000 |
| 45 | PAPEL A4 MATERIAL SULFITE GRAMATURA 75 AMARELO 210 X 297 MM PCT. C/ 500                              | PCT | 5     |
| 46 | PAPEL AUTO-ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTACT INCOLOR   | MT  | 100   |
| 47 | PAPEL BOBINADO TÉRMICO PARA RELÓGIO DE PONTO 57 X 150M   | RL  | 150   |
| 48 | PAPEL CARBONO PELÍCULA POLIÉSTER P/ ESCRITA MANUAL MONOFACE 210 X 297 MM COR AZUL                    | UN  | 5.000 |
| 49 | PASTA ARQUIVO C/ PLÁSTICO TRANSPARENTE CATÁLOGO C/ CAPA PRETA RÍGIDA TAMANHO OFÍCIO PARA 50 SACOS    | UN  | 200   |
| 50 | PASTA ARQUIVO CARTÃO Prensado TIPO SUSPensa 240 X 361 MM COR PARDA PRENDEDOR INTERNO TRILHO          | UN  | 100   |
| 51 | PASTA ARQUIVO CARTOLINA PLASTIFICADA COR PRETA PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO SEM ELÁSTICO          | UN  | 30    |
| 52 | PASTA ARQUIVO PAPELÃO Prensado AZ PRETA C/ PRENDEDOR INT. FERRAGEM REMOVÍVEL C/ 2 FUROS 285X345X80MM | UN  | 30    |
| 53 | PASTA ARQUIVO PLÁSTICA FUMÉ COM ELÁSTICO TAMANHO A4  | UN  | 200   |
| 54 | PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V   | UN  | 20    |
| 55 | PILHA MÉDIA ALCALINA MODELO C  | UN  | 30    |
| 56 | PILHA PALITO ALCALINA MODELO AAA NÃO RECARREGÁVEL  | UN  | 500   |
| 57 | PILHA PEQUENA ALCALINA MODELO AA NÃO RECARREGÁVEL  | UN  | 300   |
| 58 | PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA CHANFRADA CARGA DESCARTÁVEL COR PRETA                                  | UN  | 350   |
| 59 | PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICA 334 X 234MM INCOLOR COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS        | UN  | 150   |
| 60 | RÉGUA ESCRITÓRIO PLÁSTICA 30CM GRADUAÇÃO MILIMETRADA MATERIAL FLEXÍVEL                               | UN  | 50    |
| 61 | SACO PLÁSTICO COM FURAÇÃO UNIVERSAL TAMANHO OFÍCIO 236MM X 334MM                                     | UN  | 2.000 |
| 62 | TESOURA MULTIUSO AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO E PONTA AGUDA 21CM                                 | UN  | 50    |
| 63 | TINTA PRETA COMPONENTE BÁSICO ÁGUA PARA CARIMBO 40ML   | UN  | 20    |
| 64 | TINTA VERMELHA COMPONENTE BÁSICO ÁGUA PARA CARIMBO 40ML  | UN  | 5     |

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
2. CNPJ Nº:
3. ENDEREÇO:
4. TELEFONE P/ CONTATO E EMAIL:

Ref. Tomada de Preços nº 012/2019 Processo nº 018/2019

A

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, a nossa proposta para fornecimento de Material de Expediente. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

- 1) que nos comprometemos a fornecer como descrito nos documentos de licitação;
- 2) que o prazo de validade da proposta, contados a partir da data de entrega do Conjunto Proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3) que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- 4) que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições estipuladas no edital e seus anexos, bem como, o local de entrega do referido fornecimento;
- 5) o preço ofertado para os itens, é o abaixo descrito:

| Item | Produto   | Unidade | Quantidade | Marca | VI. Unit | VI.Total |
|------|---|---------|------------|-------|----------|----------|
| 1    | ALFINETE DE METAL PARA MAPA GALVANIZADO C/ CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO BRANCO Nº1 CX. C/ 100 | CX      | 30         |       |          |          |
| 2    | ALMOFADA CARIMBO PLÁSTICO C/ ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO Nº 3 COR VARIADA        | UN      | 10         |       |          |          |
| 3    | APONTADOR LÁPIS PLÁSTICO ESCOLAR PEQUENO COR VARIADA 01 FURO                                | UN      | 50         |       |          |          |
| 4    | ATILHO DE BORRACHA AMARELA Nº 18 LÁTEX PURO   | GR      | 3.000      |       |          |          |
| 5    | BARBANTE RÁFIA FIBRA NATURAL COR CINZA  | RL      | 10         |       |          |          |
| 6    | BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA 45 X 23 X 12MM   | UN      | 30         |       |          |          |
| 7    | CADERNO CELULOSE VEGETAL CAPA EM CARTOLINA ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO PEQUENO                | UN      | 50         |       |          |          |
| 8    | CADERNO CELULOSE VEGETAL CAPA EM CARTOLINA ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO UNIVERSITÁRIO          | UN      | 50         |       |          |          |
| 9    | CAIXA ARQUIVO PAPELÃO DOBRÁVEL COR PARDA DIMENSÕES 340 X 135 X 240                          | UN      | 30         |       |          |          |
| 10   | CAIXA ARQUIVO PAPELÃO DOBRÁVEL COR PARDA DIMENSÕES 435 X 300 X 190                          | UN      | 150        |       |          |          |
| 11   | CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM PILHA AA DISPLAY LCD           | UN      | 15         |       |          |          |

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamiloesteio.com.br](http://www.saocamiloesteio.com.br)

|    |   |    |       |  |  |
|----|---|----|-------|--|--|
| 12 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR AZUL                | UN | 500   |  |  |
| 13 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR PRETA               | UN | 200   |  |  |
| 14 | CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR VERMELHA            | UN | 100   |  |  |
| 15 | CANETA HIDROGRÁFICA CORPO CILÍNDRICO PONTA POLIACETATO ESCRITA FINA COR PRETA P/ RETROPROJETOR      | UN | 150   |  |  |
| 16 | CANETA HIDROGRÁFICA CORPO CILÍNDRICO PONTA POLIACETATO ESCRITA MÉDICA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO | UN | 50    |  |  |
| 17 | CANETA MARCA-TEXTO PLÁSTICA PONTA FIBRA CHANFRADA COR AMARELA                                       | UN | 200   |  |  |
| 18 | CLIPES DE PAPEL Nº 2-0 EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CX. C/ 100                               | CX | 300   |  |  |
| 19 | COLA PVA COR BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TIPO LÍQUIDA   | TB | 100   |  |  |
| 20 | COLA PVA COR BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL, NÃO TÓXICA TIPO BASTÃO   | TB | 50    |  |  |
| 21 | CORRETIVO LÍQUIDO BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA PARA PAPEL COMUM 18ML                                  | TB | 50    |  |  |
| 22 | ENVELOPE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80 TIPO SACO COMUM COR PARDA 176 X 250MM                             | UN | 500   |  |  |
| 23 | ENVELOPE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80 TIPO SACO COMUM COR PARDA 240 X 340MM                             | UN | 600   |  |  |
| 24 | ENVELOPE PAPEL SULFITE 90GRS SACO COMUM 230 X 115MM BRANCO TIMBRADO                                 | UN | 200   |  |  |
| 25 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 12,7 X 44,45 PARA IMPRESSORA LASER                         | FL | 3.000 |  |  |
| 26 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 25,4 X 66,7 PARA IMPRESSORA LASER                          | FL | 1.000 |  |  |
| 27 | ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 46,56 X 77,79 PARA IMPRESSORA LASER                        | FL | 2.000 |  |  |
| 28 | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR AMARELA  | FL | 1.000 |  |  |
| 29 | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR LARANJA  | FL | 1.000 |  |  |
| 30 | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR ROSA   | FL | 1.000 |  |  |
| 31 | ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR VERMELHA   | FL | 1.000 |  |  |
| 32 | EXTRATOR GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO                         | UN | 20    |  |  |
| 33 | FITA ADESIVA MULTIUSO POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 19MM X 30M                                | RL | 50    |  |  |
| 34 | FITA ADESIVA MULTIUSO POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 50MM X 50M                                | RL | 150   |  |  |
| 35 | GRAMPEADOR METAL CROMADO DE MESA C/ CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS 23/13                                | UN | 15    |  |  |
| 36 | GRAMPEADOR METAL CROMADO DE MESA C/ CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS 26/6                                  | UN | 40    |  |  |
| 37 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 23/13 CX. C/ 1000          | CX | 20    |  |  |
| 38 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6 CX. C/ 5000           | CX | 100   |  |  |
| 39 | LÁPIS PRETO CORPO MADEIRA CARGA HB CORPO CILÍNDRICO GRAFITE Nº 2                                    | UN | 100   |  |  |
| 40 | LIVRO ATA PAPEL OFF-SET 100 FOLHAS 56GRS 203 X 298MM CAPA DURA C/ FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS       | UN | 100   |  |  |

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

|    |   |     |       |  |  |
|----|---|-----|-------|--|--|
| 41 | LIVRO ATA PAPEL OFF-SET 200 FOLHAS 56GRS 205 X 300MM CAPA DURA C/ FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS         | UN  | 50    |  |  |
| 42 | LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE       | UN  | 100   |  |  |
| 43 | PAINEL EXPOSITOR MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL 330 X 220 MM   | UN  | 100   |  |  |
| 44 | PAPEL A4 MATERIAL SULFITE GRAMATURA 75 210 X 297 MM BRANCO PCT. C/ 500                                | PCT | 5.000 |  |  |
| 45 | PAPEL A4 MATERIAL SULFITE GRAMATURA 75 AMARELO 210 X 297 MM PCT. C/ 500                               | PCT | 5     |  |  |
| 46 | PAPEL AUTO-ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTACT INCOLOR  | MT  | 100   |  |  |
| 47 | PAPEL BOBINADO TÉRMICO PARA RELÓGIO DE PONTO 57 X 150M  | RL  | 150   |  |  |
| 48 | PAPEL CARBONO PELÍCULA POLIÉSTER P/ ESCRITA MANUAL MONOFACE 210 X 297 MM COR AZUL                     | UN  | 5.000 |  |  |
| 49 | PASTA ARQUIVO C/ PLÁSTICO TRANSPARENTE CATÁLOGO C/ CAPA PRETA RÍGIDA TAMANHO OFÍCIO PARA 50 SACOS     | UN  | 200   |  |  |
| 50 | PASTA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO TIPO SUSPENSÃO 240 X 361 MM COR PARDA PRENDEDOR INTERNO TRILHO          | UN  | 100   |  |  |
| 51 | PASTA ARQUIVO CARTOLINA PLASTIFICADA COR PRETA PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO SEM ELÁSTICO           | UN  | 30    |  |  |
| 52 | PASTA ARQUIVO PAPELÃO PRENSADO AZ PRETA C/ PRENDEDOR INT. FERRAGEM REMOVÍVEL C/ 2 FUIROS 285X345X80MM | UN  | 30    |  |  |
| 53 | PASTA ARQUIVO PLÁSTICA FUMÉ COM ELÁSTICO TAMANHO A4   | UN  | 200   |  |  |
| 54 | PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V  | UN  | 20    |  |  |
| 55 | PILHA MÉDIA ALCALINA MODELO C   | UN  | 30    |  |  |
| 56 | PILHA PALITO ALCALINA MODELO AAA NÃO RECARREGÁVEL   | UN  | 500   |  |  |
| 57 | PILHA PEQUENA ALCALINA MODELO AA NÃO RECARREGÁVEL   | UN  | 300   |  |  |
| 58 | PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA CHANFRADA CARGA DESCARTÁVEL COR PRETA                                   | UN  | 350   |  |  |
| 59 | PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICA 334 X 234MM INCOLOR COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS         | UN  | 150   |  |  |
| 60 | RÉGUA ESCRITÓRIO PLÁSTICA 30CM GRADUAÇÃO MILIMETRADA MATERIAL FLEXÍVEL                                | UN  | 50    |  |  |
| 61 | SACO PLÁSTICO COM FURAÇÃO UNIVERSAL TAMANHO OFÍCIO 236MM X 334MM                                      | UN  | 2.000 |  |  |
| 62 | TESOURA MULTIUSO AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO E PONTA AGUDA 21CM                                  | UN  | 50    |  |  |
| 63 | TINTA PRETA COMPONENTE BÁSICO ÁGUA PARA CARIMBO 40ML  | UN  | 20    |  |  |
| 64 | TINTA VERMELHA COMPONENTE BÁSICO ÁGUA PARA CARIMBO 40ML   | UN  | 5     |  |  |

6) que o prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ser igual ou inferior a 05 (cinco) dias a contar da data da solicitação expedida pelo Almojarifado da FSPSCE.

7) que concordamos com as disposições contidas na licitação TP 012/2019, e reconhecemos a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer indenizatório.

Local e data .....

Assinatura do proponente: .....

**TP nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

**ANEXO III**  
**Orçamento estimado**

**MÉDIA LICITAÇÕES 2019**

Responsável: **Silvia Souza**  
Departamento: **Compras**

**Relatório de Cotação: MÉDIA LICITAÇÃO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO FEVEREIRO 2019**

Pesquisa concluída no dia 14/02/2019 14:45:31 (IP: 187.7.116.101)

| ITEM  | PREÇOS | QUANTIDADE    | UNITÁRIO | TOTAL      |
|---|--------|---------------|----------|------------|
| 1) ALFINETE DE METAL PARA MAPA GALVANIZADO C/ CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO BRANCO Nº1 CX. C/ 100          | 3      | 30 Canetas    | 2,110    | R\$63,300  |
| 2) ALMOFADA CARIMBO PLÁSTICO C/ ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO Nº 3 COR VARIADA                 | 3      | 10 Unidades   | 5,570    | R\$55,700  |
| 3) APONTEADOR LÁPIS PLÁSTICO ESCOLAR PEQUENO COR VARIADA QT PURO  | 3      | 50 Unidades   | 0,673    | R\$33,650  |
| 4) ATILHO DE BORRACHA AMARELA Nº 18 LÁTEX PURO  | 4      | 3 Quilogramas | 27,000   | R\$81,000  |
| 5) BARBANTE RAPIA FIBRA NATURAL COR CINZA   | 3      | 10 Rolos      | 17,771   | R\$177,170 |
| 6) BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA BRANCA 45 X 23 X 12MM  | 3      | 30 Unidades   | 0,443    | R\$13,290  |
| 7) CADERNO CELULOSE VEGETAL CAPA EM CARTOLINA ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO PEQUENO                         | 3      | 50 Unidades   | 6,667    | R\$333,350 |
| 8) CADERNO CELULOSE VEGETAL CAPA EM CARTOLINA ESPIRAL 96 FOLHAS TAMANHO UNIVERSITÁRIO                   | 3      | 50 Unidades   | 10,247   | R\$512,350 |
| 9) CAIXA ARQUIVO PAPELÃO DOBRÁVEL COR PARDAS DIMENSÕES 340 X 135 X 240                                  | 3      | 30 Unidades   | 3,667    | R\$107,010 |
| 10) CAIXA ARQUIVO PAPELÃO DOBRÁVEL COR PARDAS DIMENSÕES 435 X 300 X 190                                 | 3      | 150 Unidades  | 4,317    | R\$547,550 |
| 11) CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM PILHA AA DISPLAY LCD                   | 3      | 15 Unidades   | 24,413   | R\$373,295 |
| 12) CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR AZUL                | 3      | 500 Unidades  | 0,967    | R\$483,500 |
| 13) CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR PRETA               | 3      | 200 Unidades  | 0,937    | R\$187,400 |
| 14) CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO PONTA AÇO INOX ESCRITA GROSSA COR VERMELHA            | 3      | 100 Unidades  | 0,967    | R\$96,700  |
| 15) CANETA HIDROGRÁFICA CORPO CILÍNDRICO PONTA POLIACETATO ESCRITA FINA COR PRETA P/ RETROPROJETOR      | 3      | 150 Unidades  | 3,683    | R\$552,450 |
| 16) CANETA HIDROGRÁFICA CORPO CILÍNDRICO PONTA POLIACETATO ESCRITA MÉDICA RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO | 7      | 50 Unidades   | 3,607    | R\$180,350 |
| 17) CANETA MARCA-TEXTO PLÁSTICA PONTA FIBRA CHANFRADA COR AMARELA                                       | 3      | 200 Unidades  | 1,400    | R\$280,000 |
| 18) CLIPES DE PAPEL Nº 2-0 EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CX. C/ 100                               | 4      | 300 Caixas    | 1,868    | R\$560,400 |
| 19) COLA PVA COR BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TIPO LÍQUIDA   | 3      | 100 Tubos     | 0,967    | R\$96,700  |

*Silvia*

1 / 38

**T P nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)



| ITEM  | PREÇOS | QUANTIDADE    | UNITÁRIO | TOTAL         |
|---|--------|---------------|----------|---------------|
| 20) COLA PVA COR BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL, NÃO TÓXICA TIPO BASTÃO                                     | 3      | 50 Tubos      | 1,220    | R\$61,000     |
| 21) CORRETIVO LÍQUIDO BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA PARA PAPEL COMUM 18ML                             | 3      | 50 Tubos      | 3,213    | R\$10,650     |
| 22) ENVELOPE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80 TIPO SACO COMUM COR PARDA 176 X 250MM                         | 3      | 500 Unidades  | 0,180    | R\$90,000     |
| 23) ENVELOPE PAPEL KRAFT GRAMATURA 80 TIPO SACO COMUM COR PARDA 240 X 340MM                         | 7      | 600 Unidades  | 0,299    | R\$1,79,400   |
| 24) ENVELOPE PAPEL SULFITE 90GRS SACO COMUM 230 X 115MM BRANCO TIMBRADO                             | 3      | 200 Unidades  | 0,787    | R\$157,400    |
| 25) ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 12,7 X 44,45 PARA IMPRESSORA LASER                     | 3      | 3.000 Folhas  | 0,467    | R\$1.401,000  |
| 26) ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 25,4 X 66,7 PARA IMPRESSORA LASER                      | 3      | 1.000 Folhas  | 0,630    | R\$630,000    |
| 27) ETIQUETA ADESIVA BRANCA PAPEL RETANGULAR 48,56 X 77,73 PARA IMPRESSORA LASER                    | 3      | 2.000 Folhas  | 0,783    | R\$1.566,000  |
| 28) ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR AMARELA                                      | 3      | 1.000 Folhas  | 1,893    | R\$1.893,000  |
| 29) ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR LARANJA                                      | 3      | 1.000 Folhas  | 1,893    | R\$1.893,000  |
| 30) ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR ROSA   | 3      | 1.000 Folhas  | 1,893    | R\$1.893,000  |
| 31) ETIQUETA ADESIVA CIRCULAR 6MM PARA CATALOGAÇÃO COR VERMELHA                                     | 3      | 1.000 Folhas  | 1,893    | R\$1.893,000  |
| 32) EXTRATOR GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO                     | 3      | 20 Unidades   | 1,027    | R\$20,540     |
| 33) FITA ADESIVA MULTIUSO POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 25MM X 36M                            | 3      | 50 Rolos      | 3,690    | R\$68,500     |
| 34) FITA ADESIVA MULTIUSO POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 50MM X 50M                            | 3      | 150 Rolos     | 3,633    | R\$544,950    |
| 35) GRAMPEADOR METAL CROMADO DE MESA C/ CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS 23/13                            | 3      | 15 Unidades   | 48,403   | R\$726,045    |
| 36) GRAMPEADOR METAL CROMADO DE MESA C/ CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS 26/6                              | 3      | 40 Unidades   | 22,307   | R\$892,280    |
| 37) GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 23/13 CX. C/ 1000      | 3      | 20 Caixas     | 4,800    | R\$96,000     |
| 38) GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 26/6 CX. C/ 5000       | 3      | 100 Caixas    | 4,433    | R\$443,300    |
| 39) LÁPIS FRETO CORPO MADEIRA CARGA HB CORPO CILÍNDRICO GRAFITE Nº 2                                | 3      | 100 Unidades  | 0,370    | R\$107,000    |
| 40) LIVRO ATA PAPEL OFF-SET 100 FOLHAS 56GRS 203 X 298MM CAPA DURA C/ FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS   | 3      | 100 Unidades  | 14,163   | R\$1.416,300  |
| 41) LIVRO ATA PAPEL OFF-SET 200 FOLHAS 56GRS 205 X 309MM CAPA DURA C/ FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS   | 5      | 50 Unidades   | 22,182   | R\$1.109,100  |
| 42) LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE | 6      | 100 Unidades  | 9,492    | R\$949,200    |
| 43) PAINEL EXPOSITOR MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL 330 X 220 MM   | 4      | 100 Unidades  | 38,400   | R\$3.840,000  |
| 44) PAPEL A4 MATERIAL SULFITE GRAMATURA 75 210 X 297 MM BRANCO PCT. C/ 500                          | 3      | 5.000 Pacotes | 17,633   | R\$88.165,000 |
| 45) PAPEL A4 MATERIAL SULFITE GRAMATURA 75 AMARELO 210 X 297 MM PCT. C/ 500                         | 5      | 5 Pacotes     | 21,930   | R\$109,650    |



2 / 38

**TP nº 012/2019 – Aquisição Materiais de Expediente**

 Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – CNPJ 13.016.717/0001-73 Rua Castro Alves, nº 948 – Bairro Tamandaré – Esteio/RS – CEP 93.260-460 – Telefone: (51) 2126-8300 Página: [www.saocamilosteio.com.br](http://www.saocamilosteio.com.br)

| ITEM   | PREÇOS | QUANTIDADE     | UNITÁRIO | TOTAL                 |
|--|--------|----------------|----------|-----------------------|
| 46) PAPEL AUTO-ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTACT INCOLOR   | 3      | 100 Metros     | 2,527    | R\$252,700            |
| 47) PAPEL BOMBADEO TÉRMICO PARA RELÓGIO DE PUNTO 57 X 150MM  | 4      | 150 Folhas     | 17,755   | R\$2.663,250          |
| 48) PAPEL CARBONO PELÍCULA POLIÉSTER P/ ESCRITA MANUAL MONOFACE 210 X 297 MM COR AZUL                    | 3      | 5.000 Folhas   | 0,750    | R\$3.750,000          |
| 49) PASTA ARQUIVO C/ PLÁSTICO TRANSPARENTE CATALOGO C/ CAPA PRETA RÍGIDA TAMANHO OFÍCIO PARA 50 SACOS    | 4      | 200 Unidades   | 12,175   | R\$2.435,000          |
| 50) PASTA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO TIPO SUSPENSA 240 X 361 MM COR PARDIA PRENDEDOR INTERNO TRILHO         | 3      | 100 Unidades   | 1,740    | R\$174,000            |
| 51) PASTA ARQUIVO CARTOLINA PLASTIFICADA COR PRETA PRENDEDOR INTERNO BRANCO TRILHO SEM ELÁSTICO          | 5      | 30 Unidades    | 1,512    | R\$57,360             |
| 52) PASTA ARQUIVO PAPELÃO PRENSADO AZ PRETA C/ PRENDEDOR INT. FERRAGEM REMOVÍVEL C/ 2 FUROS 285X345X80MM | 4      | 30 Unidades    | 9,018    | R\$270,540            |
| 53) PASTA ARQUIVO PLÁSTICA FUMÉ COM ELÁSTICO TAMANHO A4  | 3      | 200 Unidades   | 1,490    | R\$447,000            |
| 54) PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V   | 3      | 20 Unidades    | 12,933   | R\$258,660            |
| 55) PILHA MÉDIA ALCALINA MODELO C  | 3      | 30 Unidades    | 1,680    | R\$200,400            |
| 56) PILHA PALITO ALCALINA MODELO AAA NÃO RECARREGÁVEL  | 5      | 500 Unidades   | 2,270    | R\$1.135,000          |
| 57) PILHA PEQUENA ALCALINA MODELO AA NÃO RECARREGÁVEL  | 9      | 300 Unidades   | 2,051    | R\$515,300            |
| 58) PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA CHANFRADA CARGA DESCARTÁVEL COR PRETA                                  | 3      | 350 Unidades   | 2,467    | R\$963,450            |
| 59) PRANCHETA PORTÁTIL ACRILICA 334 X 234MM INCOLOR COM PRENDEDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS         | 3      | 150 Unidades   | 20,193   | R\$3.028,950          |
| 60) RÉGUA ESCRITÓRIO PLÁSTICA 30CM GRADUAÇÃO MILIMETRADA MATERIAL FLEXÍVEL                               | 3      | 50 Unidades    | 1,153    | R\$57,650             |
| 61) SAÍDO PLÁSTICO COM FURAÇÃO UNIVERSAL TAMANHO OFÍCIO 236MM X 334MM                                    | 3      | 2.000 Unidades | 0,140    | R\$280,000            |
| 62) TESOURA MULTIUSO AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO E PONTA AGUDA 21CM                                 | 6      | 50 Unidades    | 5,973    | R\$298,650            |
| 63) TINTA PRETA COMPONENTE BÁSICO ÁGUA PARA CARIMBO 40ML   | 3      | 20 Unidades    | 4,807    | R\$96,140             |
| 64) TINTA VERMELHA COMPONENTE BÁSICO ÁGUA PARA CARIMBO 40ML  | 3      | 5 Unidades     | 5,060    | R\$25,300             |
| <b>Valor Global:</b>   |        |                |          | <b>R\$131.995,590</b> |

### Detalhamento dos Itens

Fundação de Saúde Pública  
São Camilo de Esteio  
Silvia R. O. de Souza  
Compradora  
11/02/2019

|   |          |
|---|----------|
| Item 1: ALFINETE DE METAL PARA MAPA GALVANIZADO C/ CABEÇA REDONDA EM PLÁSTICO BRANCO Nº1 CX. C/ 100 | R\$2,110 |
|---|----------|